



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Segunda-feira • 6 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1879

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Aviso de Licitação Tomada de Preço TP 008/2020** - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de casas visando melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas no município de Quijingue-Ba.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MWLRVM44QNMCBYVQUISJEW

## **Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE**  
**CNPJ N: 13.698.782/0001-26**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO TP 008 / 2020**

A Comissão de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº008/2020 P.A.068/2020. Tipo: MENOR PREÇO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS VISANDO MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE-BA, sob a forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global. Sessão de Abertura: às 08:00h do dia 21/07/2020 na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Quijingue - Bahia, localizada na Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro, Quijingue-BA. Informações através dos tels. (075) 3387-2196/2317 das 08:00 às 12:00 h ou e-mail: licitacaoquijingue2017@gmail.com. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de QUIJINGUE - BA, na sala da COPEL, das 08:00 às 12:00 h.

Quijingue/BA, 30 de junho de 2020.  
ARILTON CÍCERO SANTOS ALMEIDA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.